



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Gestão de Suprimentos
Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0086/2024, FIRMADO ENTRE A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E A EMPRESA FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.183.900/0001-04.

PROCESSO N.º: 04033-00000389/2023-80

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90012/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5.º andar, sala 508, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, neste ato representada pela Subsecretária de Compras Governamentais, **Monise Carrijo Fernandes da Fonseca**, nomeada pelo Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF n.º 139, de 26 de julho de 2022, portadora da matrícula funcional n.º 1.430.933-5 e a Coordenadora de Gestão de Suprimentos, **Andrea Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF n.º 4, de 05 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n.º 282.281-4, RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO com a empresa **FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.183.900/0001-04, neste ato representada por **Samara Cristina Almeida de Sousa Tobias**, CPF n.º 295.057.528-57, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo formalizar a alteração da marca do item 9 da Ata de Registro de Preços nº 0086/2024, de EOS para KAQI, em atendimento ao pedido da empresa FANDUS Distribuidora de Peças e Serviços Automotivos Ltda. Tal alteração se faz necessária uma vez que a marca EOS não fornece o martelo demolidor especificado e a marca indicada pelo licitante tem características equivalentes.

Portanto, considerando a análise realizada na Nota Técnica 6 (147024187), o item 9 passa a ter a seguinte marca e modelo, sem alteração nos quantitativos, valores e demais especificações, conforme a seguir:

Empresa: FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**CNPJ:** 35.183.900/0001-04**Endereço:** Rua Marília nº 31 - Jardim das Belezas - Carapicuíba - SP**CEP:** 06320-180**Telefone:** (11) 4303-1096 / (11) 4303-1098**Email:** fandus@fandus.com.br**Banco:** 1 - Banco do Brasil**Agência:** 1008-1**C/C:** 59501-2**Representante:** SAMARA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA TOBIAS**RG:** 34.246.552-1**CPF:** 295.057.528-57

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
9	19	unidade	MARTELO DEMOLIDOR, Descrição: potência de 2000W, força de 60J, 220V ou bivolt, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	4.4.90.52.38.999.0007	KAQI - SG-9095	R\$3.360,00	R\$63.840,00
TOTAL							R\$63.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, uma vez que não foram afetadas por este aditamento. Nesses termos, faz-se, também, dispensável a assinatura dos outros adjudicatários constantes na Ata de Registro de Preços n.º 0086/2024, considerando não haver alteração relacionada aos termos por eles já concordados.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Subsecretaria de Compras Governamentais do Distrito Federal, na qualidade de Órgão Gerenciador, fica incumbida de efetuar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca

Subsecretária de Compras Governamentais

Andrea Silva

Coordenadora de Gestão de Suprimentos

Licitante vencedor:**Samara Cristina Almeida de Sousa Tobias**

FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Samara Cristina Almeida de Sousa Tobias, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 30/07/2024, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 31/07/2024, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147029736)
verificador= **147029736** código CRC= **EBD0DF62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900
- DF

Telefone(s): 3313-8495

Sítio - www.economia.df.gov.br